



OFÍCIO Nº 319/2021-CNA

Brasília/DF, 27 de julho de 2021.

À Senhora
ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Brasília/DF

ASSUNTO: Listra tríplice com as indicações para o exercício do mandato de conselheiro junto ao CARF.

Senhora Presidente,

Encaminhamos a **lista tríplice** com as indicações da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) ao exercício do mandato de conselheiro suplente, representante dos contribuintes, junto à 2ª Seção de Julgamento deste Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), conforme abaixo especificado:

SEÇÃO	VAGA	INDICAÇÕES
2ª Seção de Julgamento	Conselheiro suplente	- ANDRÉ BARROS DE MOURA - NINA DA CONCEIÇÃO PENCAK - THIAGO BUSCHINELLI SORRENTINO

Seguem, anexos, os currículos *lattes* e respectiva documentação dos indicados, necessários à instrução do processo seletivo pelo Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros do CARF.

Atenciosamente,


JOÃO MARTINS DA SILVA JUNIOR
Presidente